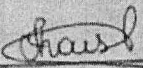
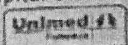
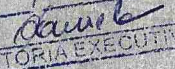


Declaramos para os devidos fins e efeitos, que o Sr.(a) Raquel Nogueira Torres esteve presente nesta unidade hospitalar como acompanhante do paciente JAMILLE HOLANDA DO AMARAL MARINHO que veio para realizar consulta/exames/cirurgia nesta Unidade de Atendimento em 31/03/2025 as 14:32:59 até 01/04/2025 SEM ALTA PREVISTA


Recepção Geral
Hospital Unimed Sul


RECEPÇÃO GERAL
01/04/2025

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAU
CIENTE
EM: 01/04/25.

DIRETORIA EXECUTIVA

Considerando a justificativa apresentada pela consumidora do F.A n: 2503056400100025301, determino a marcação da autêntica.
01/04/25
Paul



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº: 25.03.0564.001.00025-301

Certifico que a consumidora informou (via whatsapp) a este órgão consumerista apresentando Declaração acostada à **fl. 12**, por meio da qual solicitou a remarcação de nova data para a audiência de conciliação em razão da ausência em audiência marcada para o dia **03 de abril de 2025, às 9h**.

A consumidora está em conformidade com o prazo de 2 (dois) dias úteis concedido.

Sendo verdade, firmo a presente certidão.

Maracanaú-CE, 01 de abril de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros

Matrícula – 28.920

Administrativo